



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5259 / 2020 Ordinário Data: 02/07/2020 Página 1 / 1

Credor: 106272 SIDNEY DA SILVA DRUMOND

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 741.485.089-72 R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.003. PROCURADORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.010. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA M
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 29
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 06 00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5280

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
5.250,00

Saldo Anterior
4.015,62

Valor
3.657,67

Saldo Atual
357,95

HISTÓRICO: REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS DO PROCESSO 0004292-42.2012.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	3.657,67	3.657,67

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 3.657,67

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

PRIMO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: SIDNEY DA SILVA DRUMONE

C.P.F.: 741.485.089-72

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 969 MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 43777
CPF 741.485.089-72
Nome favorecido SIDNEY DA SILVA DRUMOND
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.206
Valor 3.657,67
Data transferência 02/07/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 88D54421E118B8DE
Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

02/07/2020 16:04:23
02/07/2020 16:18:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS PERICIAIS	SIDNEY DA SILVA DRUMOND		741.485.089-72	24/09/2019	3.657,67
SUBTOTAL					3.657,67

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	3.657,67
-----------------------------	----------

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Sidney
Caixa Econômica
ag 0969
sp. 001
CC 4.377-7





FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n. 0004292-42.2012.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : SIDNEY DA SILVA DRUMOND

Advogado : FABIANO LOPES SOARES - OAB Nº. 93.378-PR

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Advogado : LEONIR MARIA GARBUGIO

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV

(X) 1. Original

() 3. Parcial

() Precatório

() 2. Complementar

() 4. Suplementar

(X) *OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

() 2 – Tributário

(X) 5 – Civil

() 3 – Trabalhista

() 7 – Constitucional

() 4 – Administrativo

() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

() 21 – Não-alimentar

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 17/12/2012

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 04/12/2018

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

Marialva, PR, 04 de junho de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	-----------------------------

Agência (sem DV)	969 MANDAGUARI
------------------	----------------

Conta corrente (com DV)	43777
-------------------------	-------

CPF	741.485.089-72
-----	----------------

Nome favorecido	SIDNEY DA SILVA DRUMOND
-----------------	-------------------------

Finalidade	CREDITO EM CONTA
------------	------------------

Número documento	70.206
------------------	--------

Valor	3.657,67
-------	----------

Data transferência	02/07/2020
--------------------	------------

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	88D54421E118B8DE
--------------------	------------------

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

02/07/2020 16:04:23

02/07/2020 16:18:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.